

IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 077/2007/G.P./IPMV

EMENTA: “DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A ELIS MAGNA AGUILAR CAMPOS”

HUMBERTO CARLOS S. NUNES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Concede o benefício de Auxílio-Doença, por um período de **30 dias**, para o (a) servidor (a) **ELIS MAGNA AGUILAR CAMPOS**, efetivo no cargo de PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, **a partir de 15 de abril de 2007 e término 13 de julho de 2007** conforme atestados médicos em anexo no processo administrativo nº 037/2007.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será crescida do 13º proporcional correspondente ao tempo que permanecer percebendo o auxílio no Instituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 09 de julho de 2007.

HUMBERTO CARLOS S. NUNES
Presidente do IPMV